



Handwritten mark

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010

Proposta apresentada pelo Conselho Directivo Nacional
Lisboa, 03 de Fevereiro de 2010

ORDEM DOS ENFERMEIROS
ASSEMBLEIA GERAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010

Handwritten signature



INDICE

SIGLAS	3
NOTA INTRODUTÓRIA	5
CAPITULO I - FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE.....	6
1- TER UMA PARTICIPAÇÃO PRÓ-ACTIVA NO REDESENHO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE: DAS POLITICAS GLOBAIS DE SAÚDE ÀS POLITICAS ESPECIFICAS	6
1.1. Das políticas globais.....	6
1.1.1. Participação na elaboração do PNS 2010-2016	6
1.1.2. Contribuição para o reforço da regulação profissional no domínio da saúde	6
1.1.3. Continuação das acções tendentes ao desenvolvimento do Estudo das Necessidades em Cuidados de Enfermagem.....	6
1.2. Acompanhamento na área dos Cuidados de Saúde Primários	6
1.2.1. Monitorização da utilização das orientações e requisitos de constituição e desenvolvimento das unidades funcionais dos Centros de Saúde.	7
1.2.2. Produção de informação de suporte à decisão política do CD.	7
1.2.3. Apoio aos enfermeiros dos ACES/ Centros de Saúde, em processos de criação, participação e desenvolvimento das várias unidades funcionais, com especial enfoque nas UCC, bem como nos processos de tomada de decisão e gestão de serviços de enfermagem.	7
1.3. Acompanhamento na área da Urgência / Emergência Pré-Hospitalar	7
1.4. Acompanhamento na Área Hospitalar	8
1.5. Acompanhamento na área dos Cuidados Continuados Integrados e do Exercício Profissional de Enfermagem em Lares.....	8
1.6. Acompanhamento na área da Saúde Mental.....	9
1.7. Acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem em Estabelecimentos Prisionais	9
1.8. Acompanhamento na área da gestão e da organização dos serviços de saúde	9
1.9. Intervenção junto dos Jovens Enfermeiros	10
1.10. Dotações de Enfermeiros nas instituições de saúde	10
2- IMPLEMENTAR O MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ORDEM.....	10
2.1. Modelo de Desenvolvimento Profissional: construção da regulamentação	10
3- PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS.....	11
3.1. Padrões de Qualidade.....	11
3.1.1 Programa dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.....	11
3.2. Desenvolvimento da prática profissional em áreas temáticas	11
3.3. Sistemas de Informação em Enfermagem	12
3.3.1. Actividades que se encontram já em curso:	12
3.3.2. Novas actividades a desenvolver em 2010	12
3.4. Acompanhamento do exercício profissional.....	13
3.5. Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros dos diferentes domínios da enfermagem, a nível nacional e internacional	13
4- DESENVOLVER A REFLEXÃO ÉTICO-DEONTOLÓGICA.....	13
CAPITULO II – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO	13
1- TER UMA PARTICIPAÇÃO PRÓ-ACTIVA NO REDESENHO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM.....	13



CAPITULO III - REFORÇAR A VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL	14
1- ACTIVIDADE EDITORIAL	14
2- SÍTIO DA OE.....	15
3- COMEMORAÇÕES E OUTROS EVENTOS	15
4- PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS E INTERVENÇÕES DA OE	15
5- DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS E ACÇÕES JUNTO DOS CIDADÃOS E DE ORGANIZAÇÕES QUE OS REPRESENTAM	15
6- INTERVENÇÃO NO PLANO INTERNACIONAL	16
6.1. Actividades que decorrem das responsabilidades estatutárias	16
6.1.1. Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN).....	16
6.1.2. Federação Europeia de Associações de Enfermeiros (EFN)	16
6.2. Monitorização de actividades na Europa	17
6.3. Mobilidade dos profissionais	17
6.4. Actividade regular do Gabinete de Relações Internacionais	18
CAPITULO IV - MAJORAR A QUALIDADE ORGANIZACIONAL.....	18
1- MELHORAR ORGÂNICA INTERNA DA OE.....	18
1.1. Promoção de uma resposta eficaz e eficiente dos diferentes órgãos tendo em vista a melhoria dos processos internos.....	18
1.2. Promoção de um novo modelo organizacional da OE	18
1.3. Finalizar reestruturação da rede informática.....	18
1.4. Criação de estruturas de suporte às actividades de representação e governação	18
1.5. Melhorar apoio aos membros	18
ORÇAMENTO PARA O ANO 2010	20
Princípios Orientadores	20
Pressupostos	20
Orçamento Corrente (Mapas nº1 e nº2).....	20
PROVEITOS	20
a) Quotização	20
CUSTOS.....	21
a) Custo das Matérias Vendidas	21
b) Fornecimentos e Serviços Externos	21
c) Custos com o Pessoal.....	21
d) Outros Custos e Perdas Operacionais.....	21
e) Custos e Perdas Financeiros	21
ESTRUTURA FINANCEIRA	22
Orçamento de Investimento (Mapa nº 3).....	22
Disponibilidades Financeiras.....	22
ORÇAMENTO CORRENTE	23
MAPA Nº 1	23
MAPA Nº 2	23
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	24
MAPA Nº 3	24



SIGLAS

AAAES	–	AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
ACENDIO	–	ASSOCIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICOS, INTERVENÇÕES E RESULTADOS DE ENFERMAGEM EUROPEUS COMUNS
ACES	–	AGRUPAMENTOS DE CENTOS DE SAÚDE
ACSS	–	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE
AG	–	ASSEMBLEIA GERAL
ANEA	–	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENFERMEIROS DE ANGOLA
ARS	–	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
ARSLVT	–	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO
BD	–	BASE DE DADOS
BM	–	BIBLIOTECA MÓVEL
CA	–	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CC	–	CUIDADOS CONTINUADOS
CCI	–	CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
CD	–	CONSELHO DIRECTIVO
CDR	–	CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL
CE	–	CONSELHO DE ENFERMAGEM
CER	–	CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAIS
CEESMO	–	COMISSÃO DE ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM MATERNA E OBSTÉTRICA
CIPE	–	CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM
CJ	–	CONSELHO JURISDICCIONAL
CNR	–	COUNCIL OF NATIONAL REPRESENTATIVES
CNSM	–	COORDENAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
CS	–	CENTRO DE SAÚDE
CSP	–	CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
CNO	–	ASSESSOR MINISTERIAL DE ENFERMAGEM (DO INGLÊS, CHIEF NURSING OFFICER)
CPLP	–	COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
CRC	–	CENTRO DE RECURSOS EM CONHECIMENTO
CRC	–	COMISSÕES REGIONAIS DE COORDENAÇÃO
CRCE	–	CENTRO DE RECURSOS DE CONHECIMENTO EM ENFERMAGEM
CSP	–	CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
DGS	–	DIRECÇÃO GERAL DA SAÚDE
DGES	–	DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR
DIE	–	DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO
ECR's	–	EQUIPAS COORDENADORAS REGIONAIS
EFN	–	FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS ASSOCIAÇÕES DE ENFERMEIROS
EFNMA	–	EUROPEAN FEDERATION NURSES AND MIDWIVES ASSOCIATION
EPEL	–	EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM EM LARES
EPH	–	EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR
EPT	–	EXERCÍCIO PROFISSIONAL TUTELADO
ERA	–	EQUIPA REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO
FEPI	–	CONSELHO EUROPEU DE REGULADORES DE ENFERMAGEM
FNOPE	–	FÓRUM NACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENFERMEIROS
GAIRNCCI	–	GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
GAP	–	GABINETE DE ANÁLISE E PLANEAMENTO
GASIE	–	GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DOS SIE
GAT	–	GABINETE APOIO TÉCNICO
GCI	–	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM
GECEPEEP	–	GRUPO DE ESTUDO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS
GRI	–	GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



HCN	– HORAS DE CUIDADOS NECESÁRIAS
HORATIO	– ENFERMEIROS DE PSIQUIATRIA DA EUROPA
HPCB	– HEALTH PROFESSIONALS CROSSING BORDERS
ICN	– CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMEIROS (INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES)
IES	– INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
IMI	– INTERNAL MARKET INFORMATION SYSTEM
INEM	– INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
INSA	– INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
IPSS	– INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
MDP	– MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
MS	– MINISTÉRIO DA SAÚDE
MCTES	– MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
MTSS	– MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SEGURANÇA SOCIAL
OE	– ORDEM DOS ENFERMEIROS
OMS	– ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE
OOECSP	– OBSERVATÓRIO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
PALOP	– PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA
PEEE	– PLANO ESTRATÉGICO DO ENSINO DE ENFERMAGEM
PNAE	– ASSOCIAÇÕES DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA DA EUROPA
PNS	– PLANO NACIONAL DE SAÚDE
PNSM	– PLANO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
PQ	– PADRÕES DE QUALIDADE
PQCE	– PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS EM ENFERMAGEM
RAM	– REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
RNCCI	– REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
RMDE	– RESUMO MÍNIMO DE DADOS DE ENFERMAGEM
ROE	– REVISTA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS
RSE/SI	– REGISTO DE SAÚDE ELECTRÓNICO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SAPE	– SISTEMAS DE APOIO À PRÁTICA DE ENFERMAGEM
SCD/E	– SISTEMA CLASSIFICAÇÃO DE DOENTES EM ENFERMAGEM
SES	– SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SIE	– SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM
SIEM	– SISTEMA INTEGRADO DE EMERGÊNCIA MÉDICA
SIV	– SUPORTE IMEDIATO DE VIDA
SNS	– SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
SRRA	– SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA
UCC	– UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE
UF	– UNIDADES FUNCIONAIS
UM	– UNIDADE DE MISSÃO
UMCCI	– UNIDADE DE MISSÃO CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
USF	– UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR
VMER	– VIATURA MÉDICA DE EMERGÊNCIA E REANIMAÇÃO
WHPA	– ALIANÇA MUNDIAL DAS PROFISSÕES DE SAÚDE
WENR	– GRUPO DE ENFERMEIROS INVESTIGADORES DA EUROPA
WHO ou OMS	– ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
WS	– WorkShop



NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Actividades da OE, para o ano 2010, inscreve-se num quadro profundamente desafiador marcado pela vigência da Lei nº 111/2009, de 16 de Setembro, que procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Sendo este plano, tal como os anteriores, mais um importante instrumento de consecução das quatro linhas definidas para este mandato, ele é também necessariamente marcado pelas perspectivas de intervenção política da OE, quer a nível nacional quer internacional. Estamos perante um quadro de reformas cujo curso será influenciado pelo ciclo político e económico/financeiro que vivemos, assim com pela compreensão acrescida dos efeitos da desregulação para a saúde e desenvolvimento das pessoas e das sociedades.

A consciência de que na área da saúde os reflexos das medidas, que vão sendo introduzidas, não podem ser objecto de leituras simplistas e imediatistas, nem de verificação de resultados em prazos relativamente curtos, reforça a necessidade de uma participação proactiva e permanente, decorrente de uma visão estratégica para a saúde e desenvolvimento do país.

A trajetória evolutiva da profissão de enfermagem em Portugal tornou-nos, agentes indiscutíveis para uma intervenção integrada, integradora e continuada, na procura de soluções equilibradas no quadro global a nível nacional e internacional, sempre regida pelo designio fundamental da Ordem «promover a defesa da qualidade dos cuidados de Enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional»¹, no respeito pelo quadro regulador da profissão.

O Plano e Orçamento que se apresentam para vossa análise e apreciação, partindo nos seus dois primeiros pontos, das propostas de acções no campo das políticas de saúde e de formação e investigação, enunciam ainda as actividades tendentes ao reforço da profissão no tecido social.

Todo o trabalho da Ordem exige uma crescente atenção e melhoria organizacional que nos permita a todos continuar a construção de uma Ordem que seja também ela uma imagem da garantia da prossecução do inerente interesse público e a dignidade do exercício da enfermagem².

Creemos estar mais uma vez perante um Plano, resultado dos planos próprios de cada órgão da OE, cuja consecução exigirá o empenhamento de cada um, no âmbito das suas competências específicas, embora eminentemente marcado por uma visão de conjunto e de futuro, orientada pelos superiores interesses da profissão e dos cidadãos em matéria de cuidados de enfermagem e de saúde.

¹ Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril, Artigo 3º, ponto 1, alterado pela Lei 111/09, de 16 de Setembro

² Preâmbulo do Decreto-Lei nº 104/98 de 21 de Abril



CAPITULO I - FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

Reafirma-se neste capítulo do plano de actividades a importância de intervir no campo das reformas da saúde numa dinâmica simultaneamente defensora dos direitos e necessidade dos cidadãos e do desenvolvimento e dignificação da profissão de enfermagem. As actividades aqui propostas pretendem acompanhar um vasto conjunto de processos, que necessitam de se coordenar entre si, potencializando um quadro de respostas organizadas de saúde - integradas, continuadas e sustentáveis, centradas nas necessidades, presentes e perspectivadas, dos cidadãos e da sociedade.

1- TER UMA PARTICIPAÇÃO PRÓ-ACTIVA NO REDESENHO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE: DAS POLITICAS GLOBAIS DE SAÚDE ÀS POLITICAS ESPECIFICAS

As actividades tendentes à consecução deste objectivo estratégico da OE, dando seguimento às anteriormente planeadas e realizadas, decorrem da leitura que a OE faz da actual situação e das perspectivas com que nos confrontamos e ainda, daquelas que consideramos serem as prioridades para a acção. Essa leitura está igualmente expressa no dossiê que tem vindo a ser presente aos órgãos de soberania desde Outubro 2009.

Como se poderá ver no desenvolvimento do capítulo, estas intervenções ancoram-se no acompanhamento e monitorização dos processos políticos, organizativos e de prestação de cuidados em curso, no apoio aos colegas, e na produção para a informação ao CD e aos enfermeiros.

A resposta integrada que defendemos tomará forma na necessária sinergia entre as questões de carácter global e diferentes áreas.

1.1. DAS POLÍTICAS GLOBAIS

1.1.1. Participação na elaboração do PNS 2010-2016

1.1.2. Contribuição para o reforço da regulação profissional no domínio da saúde

Aprofundamento e desenvolvimento da harmonização da regulação em saúde no respeito pelo quadro regulador das profissões

Promoção de novos modelos colaborativos assentes na partilha de informação, na comunicação, na liderança de processos, em conformidade com a sua natureza e com as competências profissionais mais ajustadas a dar-lhes resposta em cada momento ou contexto;

Criação de um plano estratégico para esta área que impeça medidas avulsas na salvaguarda dos direitos dos cidadãos e no respeito pelos profissionais;

Continuação do processo relativo à acção administrativa comum interposta no âmbito da administração de vacinas em farmácias por profissionais sem habilitação legal.

1.1.3. Continuação das acções tendentes ao desenvolvimento do Estudo das Necessidades em Cuidados de Enfermagem

1.2. ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Considerada a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários como o pilar da reforma do sistema de saúde em geral e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), em particular, importa dedicar-lhe particular atenção num momento crucial e determinante para a sua continuidade, face aos constrangimentos económico-financeiros do país, as exigências de investimento necessário à prossecução da mesma, que decorrem da implementação das várias unidade funcionais/ACES, nomeadamente a UCC, e a sua integração e articulação com as outras reformas em curso. Urge pois, garantir a mesmas condições de desenvolvimento



até ao presente disponibilizadas e a correcção da inequidade existente, própria ao processo de mudança, mas que não poderá persistir por mais tempo. Assim a OE, nesta área, propõe-se a:

1.2.1. Monitorização da utilização das orientações e requisitos de constituição e desenvolvimento das unidades funcionais dos Centros de Saúde.

- ❖ Realização das visitas às unidades funcionais (UF) no âmbito dos ACES e colheita de informação através da aplicação de guiões de visita;
- ❖ Conclusão da composição dos Núcleos de Ligação e Consultoria do OOECSP em cada ARS com os Enfermeiros dos Conselhos Clínicos dos ACES;
- ❖ Continuação da Criação da Rede dos Coordenadores / Interlocutores das várias UF e / ou CS;
- ❖ Acompanhamento da implementação do modelo gestor dos ACES.

1.2.2. Produção de informação de suporte à decisão política do CD.

- ❖ Elaboração de propostas de parecer e intervenção política para o CD;
- ❖ Divulgação dados resultantes do acompanhamento;
- ❖ Monitorização das dotações em enfermeiros ao nível dos CSP, em concordância com as orientações da OE para todos os outros contextos de cuidados.
- ❖ Realização de reuniões com responsáveis das ARS / ERA / CC / ULS na área dos CSP para análise das estratégias/orientações emanadas por estas entidades e sua monitorização.

1.2.3. Apoio aos enfermeiros dos ACES/ Centros de Saúde, em processos de criação, participação e desenvolvimento das várias unidades funcionais, com especial enfoque nas UCC, bem como nos processos de tomada de decisão e gestão de serviços de enfermagem.

- ❖ Alargamento do OOECSP à Secção Regional da Região Autónoma da Madeira;
- ❖ Desenvolvimento da estratégia de intervenção do Grupo de Apoio Técnico – Cuidados de Saúde Primários (GAT-CSP);
- ❖ Realização do Workshop "Enfermeiro de Família", na SRRA Madeira;
- ❖ Realização de Encontro Nacional sobre CSP para partilha de experiências, com programa de matriz nacional (Partilha de Experiências / Reformas em Curso e Implicações para os Enfermeiros e Saúde dos Cidadãos);
- ❖ Colaboração na divulgação do enquadramento conceptual sobre "Enfermeiro de Família" e promoção da sua implementação;
- ❖ Articulação com o Grupo de Acompanhamento dos CCI e Lares

1.3. ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DA URGÊNCIA / EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

A OE propõe-se continuar a sua intervenção política para o desenvolvimento, com a participação das diferentes organizações profissionais, de um plano estratégico para a Emergência Pré-hospitalar que promova a melhoria das condições de acesso e a qualidade da prestação dos cuidados de saúde no âmbito da EPH, e a capacitação dos cidadãos para um uso adequado dos recursos do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM). No acompanhamento desta área, e do trabalho conjunto com os enfermeiros e restantes profissionais de saúde, destaca-se:

- ❖ Elaboração de uma proposta de plano estratégico para a Emergência Pré-hospitalar (EPH) com contributo dos diferentes órgãos da OE e de elementos de referência nesta área, que dê suporte à participação da OE no desenvolvimento trabalho junto do MS;



- ❖ Promoção da visibilidade do trabalho dos Enfermeiros, quer na EPH, quer na regulação do acesso aos serviços de urgência, através de um plano de comunicação, com artigos na imprensa e elaboração de um folheto para distribuição ao público, que junto dos cidadãos, saliente a importância das intervenções de Enfermagem quer na Emergência Pré-Hospitalar, quer na aplicação de protocolos de triagem nos Serviços de Urgência.

1.4. ACOMPANHAMENTO NA ÁREA HOSPITALAR

Esta é uma área que desafia os diferentes agentes a uma profunda reflexão, capaz de perspectivar um novo paradigma de organização e governação, capaz de responder aos desafios científicos, tecnológicos, socioeconómicos, de modo sustentado e sustentável e ainda capaz de se inscrever em lógicas de integração com os restantes sectores prestadores de cuidados e de formação e investigação em saúde. É nesse sentido que se planeia:

- ❖ Participação na discussão a iniciar ao nível do MS no âmbito da organização hospitalar que permita:
 - Repensar o modelo de governação dos hospitais portugueses, tornando a qualidade dos cuidados e a segurança dos doentes na centralidade do mesmo;
 - Combater o desperdício enquanto uma responsabilidade partilhada por profissionais de saúde e gestores;
 - Perspectivar um modelo de financiamento dos hospitais que contemple desempenhos e resultados em saúde e que recorra a sistemas de classificação de doentes, que incluam ajustamentos pelo risco.
- ❖ Promoção, em conjunto com outras Ordens e organizações profissionais do sector da saúde, da criação de um grupo de estudo das condições e tendências de organização e governação hospitalar.

1.5. ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DOS CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM EM LARES

A reforma em curso no que se refere aos CCI e o Exercício Profissional em Lares, pela natureza, especificidade e pelo desafio constituído à segurança dos cuidados implicam uma intervenção concertada aos diferentes níveis, entenda-se: poder político, entidades/organizações prestadoras de cuidados, dos enfermeiros e dos beneficiários de cuidados e família. A sua concretização resultará de um trabalho de continuidade que se pretende ver consolidado e com reflexos na qualidade dos cuidados mais visíveis. Assim, propõe-se:

- ❖ Produção de informação de suporte à decisão política do CD e elaboração de propostas de parecer e intervenção política para o CD;
- ❖ Participação no grupo de discussão criado com UMCCI, MS E OE;
- ❖ Reuniões com o MS; UMCCI; União das Misericórdias;
- ❖ Disponibilização da Informação em tempo útil;
 - Conclusão do processo de informatização da informação;
 - Criação da matriz de recolha de informação on-line (Início de Março) e de base de dados informatizada;
 - Elaboração de relatórios de progresso (Junho e Dezembro) em articulação com o GAP;
 - Divulgação da informação – 1 artigo na ROE;
- ❖ Monitorização do desenvolvimento da Rede de Cuidados Continuados Integrados e do EPEL incluindo das dotações em enfermeiros;



- Acompanhamento orientações técnicas da UM e DGS;
- Em articulação com as Secções Regionais promover espaços de discussão de âmbito regional com Enfermeiros da Rede;
- Realização do Workshop sobre a implementação e desenvolvimento dos CCI;
- Articulação com o OOECSP.

1.6. ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL

Neste domínio a OE tem vindo a defender a elaboração de um plano estratégico que identifique metas e recursos a afectar, com o envolvimento de todos os actores, no sentido de proceder a uma mudança sustentável, integradora e geradora de confiança no seu desenvolvimento. Assim a partir de uma análise crítica, da perspectiva de desenvolvimento traçada pela CNSM, e que importa concluir, teremos de contribuir para a participação efectiva dos enfermeiros no:

- ❖ Acompanhamento / avaliação da implementação de Unidades de Saúde Mental Comunitária, no contexto da rede de Serviços Locais de Saúde Mental das Administrações Regionais de Saúde do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, de acordo com o planeado pela CNSM até 31 de Dezembro de 2009;
- ❖ Acompanhamento / avaliação da criação das Equipas de Saúde Mental Comunitária da Infância e Adolescência, de acordo com o planeamento da CNSM até 31 de Dezembro de 2009;
- ❖ Acompanhamento / avaliação da concretização das actividades propostas relativamente aos «Cuidados para os Sem-Abrigo e Vítimas de Violência Doméstica»;
- ❖ Acompanhamento / avaliação da concretização das actividades propostas no que concerne à «Reabilitação, Desinstitucionalização, Integração Social e Cuidados Continuados»;
- ❖ Acompanhamento das intervenções previstas no âmbito do Fórum Gulbenkian de Saúde 2010 - As diferentes faces da saúde mental.

1.7. ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

O Grupo de Estudo das Condições do Exercício Profissional de Enfermagem em Estabelecimentos Prisionais (GECEPEEP), dentro das competências que lhe foram atribuídas pelo Conselho Directivo (CD) da Ordem dos Enfermeiros (OE), pretende durante o ano de 2010 realizar as seguintes actividades:

- ❖ Visitas a 34 estabelecimentos prisionais no primeiro semestre;
- ❖ Reflexão e discussão sobre as condições e perspectivas de cuidados com peritos na área da saúde em meio prisional – entrevista grupo foco;
- ❖ Elaboração do Relatório final a ser entregue ao CD no 3º semestre, com as propostas de intervenção que o Grupo de Trabalho reconheça como fundamentais;
- ❖ Apresentação do relatório final do Estudo realizado pelo GECEPEEP às entidades competentes.

1.8. ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Acompanhamento das implicações para a gestão em enfermagem das mudanças na organização e gestão dos serviços de saúde. Assim a intervenção da OE, nas diferentes áreas, dispensará uma particular atenção aos enfermeiros gestores no sentido de suportar a sua intervenção na consolidação dos referenciais da profissão em cada contexto;

Neste quadro destacam-se como actividades a desenvolver:



- ❖ A intervenção junto do poder político no sentido de valorizar o contributo dos enfermeiros da área da gestão a todos os níveis do sistema de saúde;
- ❖ Análise e divulgação das implicações para a gestão em enfermagem das mudanças da gestão e organização dos serviços de saúde;
- ❖ Reuniões com enfermeiros gestores em todas as Secções Regionais com vista a discussão sobre a aplicação da Deontologia Profissional nos actos de gestão nas organizações de saúde realizada pelo CJ e articular com CD para o aprofundamento das condições para a qualidade dos cuidados, nomeadamente no âmbito das dotações seguras;
- ❖ Workshops direccionados para a implementação do MDP;
- ❖ Reuniões direccionadas face ao aprofundamento relativo às dotações.

1.9. INTERVENÇÃO JUNTO DOS JOVENS ENFERMEIROS

A OE tem considerado sempre o período inicial de vida profissional como determinante para o desenvolvimento de um percurso profissional competente e gerador de satisfação e de mais qualidade nos cuidados de saúde prestados. Compreende-se assim uma atenção que permita estabelecer uma relação de proximidade entre a Ordem dos Enfermeiros os jovens enfermeiros, facilitando fenómenos de socialização, nesta fase de início de vida profissional.

Pretendendo-se, a partir da identificação das preocupações e necessidades dos jovens enfermeiros, desenvolver projectos que contribuam para a resolução de situações-problema identificadas, para o desenvolvimento das suas competência pessoais e profissionais e a sua integração em actividades da OE e noutras actividades associativas, realizar-se-á:

- ❖ Réplica e reedição do estudo sobre empregabilidade dos jovens enfermeiros - dos problemas sentidos e das estratégias propostas;
- ❖ Fortalecimento do grupo de acompanhamento, com eventual alargamento, o que implicará para além da dinâmica de rede uma reunião presencial;
- ❖ Colaboração nas cerimónias de vinculação.

1.10. DOTAÇÕES DE ENFERMEIROS NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

- ❖ Participação no grupo de trabalho do MS para Continuação do trabalho iniciado com vista à alteração da Circular Normativa da Secretaria-Geral dos Recursos Humanos nº1 / 2006, de 12 de Janeiro, com a necessária recomendação de ajustamento anual aos valores de referência das Horas de Cuidados Necessárias (HCN), a divulgar pela ACSS;
- ❖ Elaboração para as várias áreas de instrumentos de monitorização que suportem a intervenção consistente da OE e o envolvimento dos vários actores a nível central, regional e local;
- ❖ Divulgação de informação ao público em geral centrada nas condições necessárias à segurança dos cuidados como suporte à defesa desse seu direito;
- ❖ Informação do público sobre as condições necessárias à segurança dos cuidados como um direito.

2- IMPLEMENTAR O MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ORDEM

2.1. MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: CONSTRUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO

- ❖ Continuação dos trabalhos iniciados entre o Ministério da Saúde e a Ordem dos Enfermeiros, para a definição e implementação do quadro regulamentador da Lei nº111/2009 de 16 de Setembro, assim como o previsto no acordo de princípios já estabelecido entre o Ministério e a OE, que se anexa;



- ❖ Criação e inicialização do trabalho da Estrutura de Idoneidades (acreditação dos contextos para a prática tutelada);
- ❖ Implementação do sistema de certificação de competências – etapa de operacionalização das estruturas e identificação de contextos;
- ❖ Realização de dois workshops com os enfermeiros com responsabilidades de direcção no âmbito das instituições prestadoras de cuidados e de ensino superior;
- ❖ Continuação de um programa de apresentação e informação relativa aos processos em curso no âmbito do Modelo de Desenvolvimento Profissional.

3- PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS

3.1. PADRÕES DE QUALIDADE

3.1.1 Programa dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

Tendo em vista o lançamento do programa e de forma a dar continuidade aos trabalhos em curso junto das instituições com protocolo, torna-se necessário implementar diversas actividades, dirigidas às referidas instituições, bem como àquelas que vierem a aderir ao programa. As actividades que a seguir se enunciam decorrem do diagnóstico de situação realizado em 2009.

- ❖ Disponibilização em suporte on-line, na plataforma da OE, de alguns projectos de melhoria bem sucedidos desenvolvidos pelas instituições de modo a constituírem-se uma referência para as instituições que pretendam desenvolver trabalho, assim como a disponibilização de instrumentos e escalas recomendados para utilização em projectos de melhoria;
- ❖ Lançamento e publicação do programa, com envio especial para as instituições com protocolo assinado que para ele transitam. Definir o perfil do Elo de Ligação e convidar as instituições a identificar e nomear o enfermeiro com esta função em cada uma, em coordenação com os CER/CDR;
- ❖ Abertura de novas candidaturas;
- ❖ Reunião com as instituições de ensino superior de enfermagem;
- ❖ Desenvolvimento conjunto com as Secções Regionais das seguintes áreas:
 - Definição de indicadores possíveis para monitorizar o desenvolvimento dos projectos de melhoria contínua dos cuidados de enfermagem disponibilizados, com uma ênfase especial nos que são demonstrativos dos ganhos em saúde para o cliente.
 - Formação em conjunto com a ARSLVT e ACES Alentejo I e II;
 - Assinatura do Protocolo com a ARS Centro;
 - Remodelação /construção de instrumento de recolha/suporte de dados para envio por correio electrónico a todas as instituições aderentes, para ponto da situação do programa em cada instituição;
 - Continuação das acções de formação junto das instituições da RAM;
 - Reuniões com os vogais dos CC dos ACES da ACC dos ACES da ARSLVT e ARS Alentejo

3.2. DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL EM ÁREAS TEMÁTICAS

- ❖ Continuação dos seguintes projectos:
 - Projecto Uniting HIV Nurses In Europe (Enfermeiros Unidos na Luta Contra o VIH na Europa);
 - Projecto Enfermeiros Unidos na Luta Contra a Tuberculose.



- Conclusão dos seguintes Guias Orientadores de Boas Práticas:
- Em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;
- Cuidados de Enfermagem à Pessoa com Alterações da Mobilidade: Posicionamentos, Transferências e Treino de Deambulação (ex. CEER)
- Na área da Preparação para a Parentalidade (ex CEESMO);
- Divulgação dos pareceres profissionais do CE dos colégios de especialidade, no site da OE.

3.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

Sendo este um domínio transversal aos diferentes contextos de cuidados, essencial a uma adequada reforma da saúde, à sua gestão e governação, será dado seguimento às actividades que se encontram actualmente em curso e serão desenvolvidas novas actividades.

3.3.1. Actividades que se encontram já em curso:

- ❖ Intervenção política junto do MS, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e ACSS;
- ❖ Participação nas diferentes etapas, actividades e grupos de trabalho inerentes ao programa "Registo de Saúde Electrónico - RSE/SI";
- ❖ Consolidação do Processo e do Procedimento Administrativo para a Certificação de Aplicações Informáticas de Suporte aos Registos Electrónicos de Enfermagem;
- ❖ Continuação do trabalho com o ICN visando a publicação conjunta das "Normas dos Sistemas de Informação de Enfermagem e do Resumo Mínimo de Dados de Enfermagem";
- ❖ Reformulação da matriz para a recolha de informação, tratamento dos dados a nível nacional e elaboração de propostas de intervenção aos níveis regional e nacional;
- ❖ Conclusão do tratamento dos dados e elaboração do relatório definitivo do Grupo de Acompanhamento dos SIE (GASIE);

3.3.2. Novas actividades a desenvolver em 2010

- ❖ Retoma das diligências junto da ACSS para a formalização de protocolos visando:
 - O mapeamento da CIPE®, versão 2.0 / SCD/E e tabelas de "actos clínicos";
 - A certificação dos aplicativos informáticos de suporte aos sistemas de informação de Enfermagem;
 - A elaboração do caderno de encargos para o desenvolvimento dos aplicativos SAPE;
 - A discussão sobre o financiamento dos Cuidados de Enfermagem;
 - A partilha e a divulgação de dados do RMDE e core de indicadores definidos pela OE;
- ❖ No âmbito da CIPE:
 - Publicação do Catálogo da CIPE® "Cuidados Paliativos";
 - Tradução dos novos termos constantes da CIPE®, versão 2.0; edição integral da CIPE®, versão 2.0. e sua disponibilização;
 - Implementação da rede de formadores para apoio aos utilizadores CIPE® (Projecto Poliedro);
 - Realização de um Workshop para partilha de experiências entre utilizadores de SIE informatizados / CIPE®, versões 1.1 e 2.0 e Catálogos;
- ❖ Realização de um encontro nacional para partilha de informação entre Enfermeiros, Enfermeiros-Gestores (Organizações de Saúde, Ensino e outros) sobre RSE/Normas para os SIE/ CIPE®, versão 2.0., com a participação da OE, SES/ACSS e ICN;



- ❖ Informação e sensibilização dos Enfermeiros-Gestores / Organizações de Saúde / Empresas para a Certificação das Aplicações Informáticas de Suporte aos SIE;
- ❖ Elaboração de projecto na área dos sistemas de informação e documentação em Enfermagem - articulação PQCE, SIE informatizados, financiamento dos Cuidados de Enfermagem e RMDE.

3.4. ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Neste domínio, o CD propõe-se dar continuidade às áreas onde tem efectuado o acompanhamento do exercício profissional como sejam as áreas dos: Cuidados de Saúde Primários, da Urgência / Emergência Pré-Hospitalar, da Área Hospitalar, dos Cuidados Continuados Integrados e Lares, da Saúde Mental, e Estabelecimentos Prisionais. Desenvolverá esforços para que o acompanhamento deste exercício profissional seja efectuado tendo por base os mesmos critérios nas diferentes regiões, de forma a possibilitar a sistematização dos dados resultantes desse acompanhamento a nível nacional e possibilitar a realização de benchmarking, no sentido de promover as melhores práticas, replicando-as noutras regiões do país.

3.5. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS ENTRE ENFERMEIROS DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA ENFERMAGEM, A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL

- ❖ III Conferência de Regulação do CE;
- ❖ Preparação do III Congresso da OE a realizar no 1º semestre de 2011.

4- DESENVOLVER A REFLEXÃO ÉTICO-DEONTOLÓGICA

O desenvolvimento da reflexão ética e a discussão dos problemas que se colocam ao exercício de Enfermagem, nas diversas áreas de actuação, são os propósitos das actividades a realizar neste domínio, pelo CJ:

- ❖ XI Seminário de Ética e edição das comunicações apresentadas;
- ❖ 6º Ciclo de Debates - Realização de 7 sessões de debate em cidades das 5 secções regionais da OE, sendo descentralizado no Açores - S. Miguel, Terceira e Faial;
- ❖ Reuniões com docentes de ética e deontologia;
- ❖ Reuniões com enfermeiros membros das Comissões de Ética Em Saúde e da CEIC.

Com vista à promoção da reflexão ética e deontológica em ligação com a prática diária, serão divulgados no sítio da OE, os pareceres emitidos pelo CJ.

CAPITULO II – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

1- TER UMA PARTICIPAÇÃO PRÓ-ACTIVA NO REDESENHO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM

De modo a potenciar o percurso de desenvolvimento da educação e investigação em enfermagem, pilares fundamentais para o processo de autonomia e desenvolvimento da profissão, a OE continuará o aprofundamento político e jurídico destas matérias, desenvolvendo as intervenções necessárias junto do MCTES, do Ministério da Saúde e outros agentes políticos, de modo a assegurar:

- ❖ A discussão do Plano Estratégico para o Ensino de Enfermagem, em devido tempo apresentado ao Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, na sua dupla dimensão do ensino e da investigação, e consequente reorganização da rede de oferta formativa.

E contribuir para:



- ❖ O desenvolvimento de uma estratégia desenvolvimento da formação, na área da saúde e enfermagem, criando dinâmicas de rede, de rentabilização de recursos e de consolidação de dimensão (ou massa) crítica, entre as IES;
- ❖ A promoção de dinâmicas multidisciplinares de formação e investigação em saúde, em articulação com o MS e o INSA e outras entidades;
- ❖ O apoio ao estabelecimento de consórcios entre as Instituições de Ensino Superior / Instituições de Saúde, no sentido do desenvolvimento de respostas de formação e investigação, adequadas às necessidades em cuidados de enfermagem (actuais e projectadas);
- ❖ O apoio a uma política de articulação das Unidades/Centros de I&D – intra e interdisciplinar; nacional e internacional;
- ❖ O acompanhamento a nível internacional do desenvolvimento da formação no domínio da saúde e da enfermagem, nomeadamente no âmbito do projecto Tuning.

O conhecimento em enfermagem, o apoio à sua produção e disseminação, constitui um recurso estratégico fundamental para as associações profissionais que pretendam inovar na oferta de produtos e serviços, e reforçar a sua presença junto dos seus membros. A Ordem promoveu, entre outros projectos, a criação de um Centro de Recursos em Conhecimento de Enfermagem que permitisse a disponibilização, a todos os seus membros, do acesso à informação, ao conhecimento e à formação profissional, nomeadamente, nas áreas das ciências da enfermagem, da saúde e afins. Os resultados dos 3 anos da implementação do projecto CRCE-online, são, para além das actividades que se verão no subcapítulo apoio aos membros, razão do planeamento das seguintes actividades:

- ❖ Criação de Newsletter trimestral com destaques para as áreas: Formação, Investigação e Desenvolvimento (aumentar bolsa de consultores);
- ❖ Elaboração material de divulgação das bases de dados científicas para distribuição/publicidade nos eventos das OE;
- ❖ Elaboração de propostas de protocolos com revistas científicas nacionais e internacionais e sua divulgação no CRCE Online, para publicação de artigos de investigação em enfermagem, que o Conselho de Enfermagem considere, uma referência no âmbito do exercício profissional e da enfermagem enquanto disciplina.

CAPITULO III - REFORÇAR A VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL

1- ACTIVIDADE EDITORIAL

A Revista da Ordem dos Enfermeiros é um importante veículo de informação com os membros e a sua existência encontra-se prevista estatutariamente. Assim pretende-se, assegurando uma maior regularidade ROE:

- ❖ Publicação de duas edições genéricas e três temáticas e ainda um suplemento sobre as eleições de Março de 2010;
- ❖ Revisão da organização de conteúdos da revista;
- ❖ Consolidação da estrutura e dos procedimentos do Gabinete de Comunicação e Imagem

O ExpressOE é um boletim informativo, criado em Julho de 2006, como um veículo de informação rápido para os membros. Não tendo periodicidade estabelecida, é elaborado sempre que o CD considera existir informação pertinente a enviar aos membros. Prevê-se neste ano a sua publicação no âmbito das eleições e no âmbito das comemorações do DIE e do processo de implementação do MDP.



2- SÍLIO DA OE

Para que o sítio da OE possa continuar a ser um instrumento privilegiado de comunicação da OE com os seus públicos externos e internos, está em curso:

- ❖ Criação do novo sítio e a transposição da informação presente no actual sítio para a nova plataforma;
- ❖ Melhoria das condições de acesso à informação através de uma reorganização dos conteúdos, introdução de elementos multimédia e melhoria das funcionalidades de pesquisa e, consequentemente, a fidelização dos cibernautas ao sítio da OE, de forma a aumentar o número de hits e de visitas;
- ❖ Organização e disponibilização dos pareceres emitidos pelo CJ e CE;

3- COMEMORAÇÕES E OUTROS EVENTOS

Além do Dia Internacional do Enfermeiro, o GCI pretende assinalar, junto dos membros e da sociedade civil, as seguintes datas comemorativas.

- 7 Abril Dia Mundial da Saúde
- 1 Outubro Dia Internacional das Pessoas Idosas
- 6 Outubro Dia Mundial dos Cuidados Paliativos
- 10 Dezembro - proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos

4- PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS E INTERVENÇÕES DA OE

Para além do referido no âmbito do ExpressOE, e da informação sobre as demais actividades da Ordem este ano destaca-se:

- ❖ Divulgação de informação inerente ao processo eleitoral;
- ❖ Divulgação aos membros das Assembleias-Gerais da OE e das suas principais conclusões;
- ❖ Realização de uma Campanha de publicidade estruturada dirigida ao público em geral;
- ❖ A divulgação das matérias relativas ao III Congresso da OE;
- ❖ Edição e publicação dos Guias de Boas Práticas previstos no Capítulo I.

Mantêm-se ainda as actividades tendentes à:

- ❖ Elaboração de Dossiê para a Comunicação Social;
- ❖ Dotação do Banco de Imagens da OE de mais fotografias e de imagens em vídeo

5- DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS E ACÇÕES JUNTO DOS CIDADÃOS E DE ORGANIZAÇÕES QUE OS REPRESENTAM

Ao longo do ano de 2010, estima-se que serão várias as oportunidades para a Ordem dos Enfermeiros transmitir as suas posições junto da Comunicação Social:

- ❖ Participação em programas de Rádio e TV ou emissão de declarações para a imprensa escrita;
- ❖ Publicação de artigos diversos;
- ❖ Elaboração e divulgação de Resenhas de Imprensa diárias através do site.



Em articulação com o processo de indicação de peritos portugueses, em várias áreas da Enfermagem e da Saúde, para o ICN e no âmbito do protocolo, aprovado pelo CD em 2008, com o programa «Sociedade Civil» RTP 2:

- ❖ Criação de «bolsa» de enfermeiros e apoio na preparação dessas pessoas na área de Media Training.

6- INTERVENÇÃO NO PLANO INTERNACIONAL

6.1. ACTIVIDADES QUE DECORREM DAS RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS

As Actividades previstas decorrem de compromissos estatutários pela representação que a OE tem vindo a reforçar no seio das organizações Europeias e Internacionais de enfermagem

6.1.1. Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN)

- ❖ Representação em reuniões regulares:
 - Associações Nacionais de Enfermeiros; Fórum de Reguladores; Chief Nursing Officers (OMS); Triade Maio de 2010 (12 a 15 de Maio);
 - Fórum de Credenciação/Reguladores (1ª reunião de nova estrutura) (Novembro).
- ❖ Dia Internacional do Enfermeiro (12 de Maio) - «Servir a Comunidade e Garantir Qualidade: os enfermeiros na vanguarda dos cuidados na doença crónica»:
 - Tradução do Kit do DIE;
 - Produção de publicação em Português.
- ❖ Programa Biblioteca Móvel:
 - Cumprimento do programa em desenvolvimento: planeamento de actualização de conteúdos; acompanhamento/avaliação de funcionamento e utilização;
 - Deslocação a Timor para formação e instalação das primeiras bibliotecas;
 - Deslocação a Angola para avaliação da continuação do projecto com a ANEA ou pesquisa de novo parceiro.
- ❖ Programa Liderança para a Mudança™
 - 2ª Edição**
 - Concretização do 4º WS
 - Conferência de Encerramento
 - 2ª Fase**
 - Assinatura formal do acordo de licenciamento e encerramento da 2ª Ed.
 - Actividades regulares do grupo de formadores
 - 1ª Ed. da Secção Regional do Centro**
 - Supervisão global da sua concretização e interface de comunicação regular com o ICN
- ❖ Preparação da Conferência de Malta - Maio de 2011
Tema (1º anúncio): Nurses driving Access: Quality and Health

6.1.2. Federação Europeia de Associações de Enfermeiros (EFN)

- ❖ Representação em reuniões regulares:



- Assembleias Geral de Primavera (Abril, 15 e 16);
- Assembleias Geral de Outono (Outubro, 27, 28 e 29);
- Grupo de trabalho – Revisão estatutária (Janeiro, Junho e Outubro).
- ❖ **Fórum Europeu de Associações Nacionais de Enfermagem e Enfermagem Obstétrica (EFNNMA)**
 - Participação na reunião do Comité Executivo (Janeiro, 25 e 26; Abril, 28);
 - Representação na reunião anual (Abril, 29 e 30).
- ❖ **Rede de Enfermagem da CPLP**
 - Manutenção dos esforços para concretização/consolidação da rede e resposta às solicitações que são feitas;
 - Aferição de viabilidade, pesquisa de financiamento e planeamento de actividades – Liderança para a Mudança™ em Moçambique e São Tomé;
 - Aferição de viabilidade, pesquisa de financiamento e planeamento de actividades – Formação de formadores no combate à tuberculose (previsivelmente em Cabo Verde; Guiné; São Tomé)

6.2. MONITORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NA EUROPA

- ❖ **Rede Europeia de Reguladores e Educadores de Enfermagem:**
 - Estudo do apelo da CE à submissão de propostas;
 - Identificação de linhas de trabalho;
 - Pesquisa de potenciais parceiros;
 - Apresentação de proposta.
- ❖ Rede informal de Reguladores de Enfermagem Obstétrica:
 - Acompanhamento permanente e participação em reuniões importantes.
- ❖ Acompanhamento regular da actividade por via electrónica e participação em reuniões importantes sempre que a análise custo/benefício o recomende, das seguintes instituições/organizações/redes:
 - Instituições Europeias: Parlamento, Conselho e Comissão;
 - ACENDIO;
 - Conselho Europeu de Reguladores de Enfermagem (FEPI);
 - Grupo de Enfermeiros Investigadores da Europa (WENR);
 - Rede informal de Chief Nursing Officers da Europa.
- ❖ Manutenção de contactos regulares com os eurodeputados nacionais, nomeadamente os que têm maior intervenção em áreas de interesse para a actividade da OE.

6.3. MOBILIDADE DOS PROFISSIONAIS

- ❖ Participação no processo tendente à alteração da Directiva 2005/36/CE de 7 de Setembro, no seu anexo V.2 - 5.2.1. *Programa de estudos para os enfermeiros responsáveis por cuidados gerais;*
- ❖ Continuação da adesão ao projecto IMI;
- ❖ Acompanhamento das actividades no Health Professionals Crossing Borders.



6.4. ACTIVIDADE REGULAR DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- ❖ Articulação com os organismos internacionais onde a OE está filiada;
- ❖ Coordenação da actividade regular e acolhimento de reuniões do FNOPE;
- ❖ Recepção, tratamento e disseminação de informação internacional;
- ❖ Elaboração e divulgação mensal da Newsletter GRI;
- ❖ Concepção, elaboração e disseminação de Newsletter Internacional (em língua inglesa) para divulgação de notícias da OE e da enfermagem nacional (duas edições/ano);
- ❖ Colaboração regular na ROE e site da OE.

CAPITULO IV - MAJORAR A QUALIDADE ORGANIZACIONAL

1- MELHORAR ORGÂNICA INTERNA DA OE

Esta é uma área essencial à consolidação da estrutura e organização da Ordem no seu todo, de modo a que enquanto associação pública, melhor se assegure a consecução das suas atribuições. Neste ano de 2010, merecerá especial atenção a resposta às alterações decorrentes da Lei 111/2009 de 16 de Setembro.

1.1. PROMOÇÃO DE UMA RESPOSTA EFICAZ E EFICIENTE DOS DIFERENTES ÓRGÃOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS PROCESSOS INTERNOS

- ❖ Realização do Encontro nacional dos Membros dos Órgãos;
- ❖ Formação específica dos membros do Conselho Jurisdicional e Conselho Fiscal e outra de acordo com as necessidades que vierem a ser identificadas.

1.2. PROMOÇÃO DE UM NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA OE

- ❖ Implementação do projecto RH+Valor com objectivo de alcançar um acordo global com os colaboradores da OE que permita repensar o enquadramento e o posicionamento de uma nova filosofia organizacional, baseada em perfis profissionais e no desenvolvimento de competências, decorrentes da avaliação de desempenho;
- ❖ Formação dos colaboradores das várias áreas de acordo com as necessidades identificadas no âmbito do projecto de Redesign Organizacional efectuado na OE, em 2009.

1.3. FINALIZAR REESTRUTURAÇÃO DA REDE INFORMÁTICA

- ❖ Concretização e manutenção do projecto SharePoint continuação da implementação das funcionalidades da nova plataforma na vertente interna e pública;
- ❖ Melhoramento dos circuitos de comunicação de dados.

1.4. CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE ÀS ACTIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO E GOVERNAÇÃO

- ❖ Criação do Gabinete de Estudos e Planeamento;
- ❖ Criação do gabinete de acompanhamento no âmbito da regulação, enquanto autoridade competente, das condições de mobilidade decorrentes das Directivas Europeias.

1.5. MELHORAR APOIO AOS MEMBROS

- ❖ Apoio à descentralização para as Secções Regionais dos procedimentos relativos à gestão de membros;
- ❖ Disponibilização online de uma base relativa aos pareceres profissionais e deontológicos emitidos;



- ❖ Implementação do acesso aos membros aos seus dados pessoais incertos na BD, resultante do projecto SharePoint/novo Site;
- ❖ Renovação por mais 3 anos, com a assinatura de um protocolo com a FCCN, para a participação da OE no consórcio B-on.
- ❖ Manutenção dos projectos/páginas do CRCE Online: Bases de Dados Científicas da OE (página pública e Área Reservada), Bases de Dados de Resumos de Trabalhos de Investigação, Investigação: Bolsas e Prémios, especificamente:
 - Rentabilização das pesquisas efectuadas pelos membros nas bases de dados científicas;
 - Aumento do número de resumos de trabalhos de investigação publicados no CRCE Online;
 - Continuação da divulgação das propostas de incentivos e apoios à Investigação em Enfermagem Portuguesa.
- ❖ Criação FAQ, Dicas de Pesquisa e Centro Tutorial (Ajuda e Formação) e de instrumento de apreciação da satisfação do utilizador do CRCE online, para o novo micro site do CRCE Online.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2010

O Conselho Directivo



ORÇAMENTO PARA O ANO 2010

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2010 e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2010 e nomeadamente no que se refere aos custos foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da OE em áreas novas.

ORÇAMENTO CORRENTE (MAPAS Nº1 E Nº2)

PROVEITOS

a) Quotização

Quotas a emitir

Nº Enfermeiros *	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
59 745	7.48 €	89.76 €	5 362 711,20 €

* Enfermeiros a 31.12.2009

De acordo com o enunciado e a previsão, a percentagem a distribuir pelas diversas Secções Regionais será a que seguidamente se apresenta:

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem Facturação Secções Regionais
Açores	1.661	205.608,74 €
Centro	12.830	345.486,24 €
Madeira	1.969	160.275,46 €
Norte	19.692	530.226,18 €
Sul	23.593	635.312,30 €
Total	59.745	1.876.948,92 €
Proveito da Sede		3.485.762,28 €
Total Geral		5 362.711,20 €



CUSTOS

Merecem referência as seguintes rubricas:

a) Custo das Matérias Vendidas

Integra os custos ao preço de compra dos materiais de divulgação vendidos com IVA incluído.

b) Fornecimentos e Serviços Externos

b.1 Deslocações e Estadias

Integra os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos Nacionais, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional.

b.2 Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem relevo a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. A prioridade irá, como sempre, para a Revista da Ordem dos Enfermeiros, já que esta é uma das faces mais visíveis do que se fez, do que se faz e do que se perspectiva fazer na nossa Profissão, através da sua Ordem. Pretende-se, também dar continuidade à publicação dos Cadernos da Ordem, que incluem Manuais/Guias Orientadores de Boas Práticas.

Esta rubrica integra, ainda, estudos solicitados ao exterior.

c) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pelo aumento médio da massa salarial e pelos encargos previstos no aumento do número de efectivos, decorrente do Estudo de *Redesign* Organizacional efectuado e concluído no ano transacto.

d) Outros Custos e Perdas Operacionais

Está relacionado com as quotizações, nomeadamente as referentes a Associações Nacionais e Internacionais.

e) Custos e Perdas Financeiros

Integra os custos da SIBS referentes ao pagamento de quotas por multibanco, que apesar de ser significativo, considera-se ser uma opção de pagamento muito cómoda para os membros.

Inclui, ainda, os juros dos empréstimos bancários relativos aos investimentos efectuados, nomeadamente nas Secções Regionais e Sede.



ESTRUTURA FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (MAPA Nº 3)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica do equipamento de hardware e a procura das melhores soluções de software que garantam a optimização dos recursos será valorizada.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está cometida.

A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subsequentes processos de esforço de cobrança.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2010

O Conselho Directivo



ORÇAMENTO CORRENTE

MAPA Nº 1

€

Proveitos	Total Realizado Bruto - 2009	Valor Realizado Líquido - 2009 (1)	Previsto Bruto 2010	Previsto Líquido 2010 (2)
Proveitos Associativos				
Quotizações	5 189 998.00	3 373 498.66	5 362 711.20	3 485 762.28
Emolumentos	33 592.74	33 592.74	33 592.74	33 592.74
Proveitos Suplementares	13 903.43	13 903.43	13 222.97	13 222.97
Subsídios	166.67	166.67	0.00	0.00
Outros Proveitos Operacionais	15 335.46	15 335.46	11 665.50	11 665.50
Proveitos Financeiros	80 061.03	80 061.03	81 262.14	81 262.14
Proveitos Extraordinários	4 284.49	4 284.49	119.00	119.00
TOTAL	5 336 531.82	3 520 842,48	5 502 573.54	3 625 624.62

- (1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 816 499.34 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
- (2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 876 948,92 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

MAPA Nº 2

€

Custos	Realizado 2009	Previsto 2010
Custo Matérias Vendidas	529.47	7 534.76
Fornecimentos e serviços externos	2 190 986.37	2 272 507.08
Impostos	22 854.19	23 905.88
Custos com o pessoal	547 872.97	611 119.45
Percentagem quotização emitida (Secções Regionais)	1 816 499.34	1 876 948.92
Outros custos e perdas operacionais	283 097.19	285 928.16
Amortizações	160 705.92	160 000.00
Custos e perdas financeiras	221 717.65	223 965.13
Custos e perdas extraordinárias	52 846.60	34 846.60
TOTAL CORRENTE	5 297 109.70	5 496 755.98



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

MAPA Nº 3

	€	
Imobilizações	Realizado 2009	Previsto 2010
Imobilizações Corpóreas		
Equipamento administrativo	9 383.08	5 000.00
Equipamento informático	234 514.25	150 000.00
Outras imobilizações corpóreas	7 408.90	25 000.00
TOTAL	251 306.13	180 000.00